

## **DECRETO Nº 27.628**

### **NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTEIS - CMC, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 268 do CTM - Lei 5.394 de 27 de dezembro de 2002 e o art. 3º do Decreto de nº 16.164, de 29 de dezembro de 2005 - Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Conselheiros Titulares abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Contribuintes - CMC** - de Cachoeiro de Itapemirim:

#### **TITULARES:**

BOSCO DE FREITAS LIMA, Representante da Fazenda Pública Municipal;  
TATIANA BARBOSA MATIELO BITENCOURT, Representante da Fazenda Pública Municipal;  
EDSON ALVES MACHADO, Representante da Fazenda Pública Municipal;  
CELSO MARTHOS - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;  
RONES FONTOURA DE SOUZA - Representante da ASCOSUL - Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo;  
ORLANDO NOVAES FILHO - Representante da ACISCI - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**Art. 2º** Nomear na condição de Suplentes, do mesmo Conselho, os seguintes Conselheiros:

#### **SUPLENTES:**

NELSON DE SOUZA MILHORATO, Representante da Fazenda Pública Municipal;  
TONNY CORREA MACHADO, Representante da Fazenda Pública Municipal;  
PAULO ROBERTO RETORE MORENO, Representante da Fazenda Pública Municipal;  
RICARDO DA SILVA MALINI, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;  
ELIAS ALMEIDA DE ARAÚJO, Representante da ASCOSUL - Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo;  
PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI, Representante da ACISCI - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5559 de 17/04/2018



**Art. 3º** A presidência do Conselho Municipal de Contribuintes será exercida pelo Secretário Municipal de Fazenda, conforme disposto na Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** Nomear o servidor LEONARDO MACHADO DA SILVA, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Secretário Geral do Conselho Municipal de Contribuintes, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 16.164, de 29 de dezembro de 2005 – Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 24.453/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2018.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal